

---

## **ATA DE REUNIÃO**

### **CONSELHO GERAL**

**N.º 3/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, na sala de reuniões dos Serviços Centrais do IPSantarém e, em simultâneo, em videoconferência, através da Plataforma Zoom, teve início a reunião do Conselho Geral do IPSantarém, com a seguinte **Ordem de Trabalhos (OT)**:

1. Informações;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata n.º 2/2023);
3. Apreciação da proposta de Regulamento Disciplinar dos Estudantes do IPSantarém;
4. Apreciação da proposta de Plano Estratégico do IPSantarém, para efeitos de Consulta Pública;
5. Apreciação e discussão da Proposta de Alteração aos Estatutos do IPSantarém.

Estiveram **presentes** os seguintes 13 membros conselheiros, com direito a voto, de acordo com a folha de presenças da reunião, ANEXO I da presente ata:

1. Hermínio Martinho, Presidente do Conselho
2. Nuno Jorge, *online*
3. Cristina Novo
4. António Vicente
5. Teresa Coelho
6. Pedro Sequeira, *online*
7. Marília Henriques
8. Maria Regina Ferreira, Secretária do Conselho
9. António Morão Lourenço
10. Leonor Teixeira, *online*
11. Maria do Céu Martins
12. Maria do Céu Roldão, *online*
13. Vânia Neto

---

Estiveram ausentes os seguintes 8 membros conselheiros, com direito a voto, de acordo com a folha de presenças da reunião, ANEXO I da presente ata:

1. João Nascimento, que justificou
2. Paulo Rosa, que justificou
3. José Carlos Dias
4. Maria Beatriz Claudino
5. Miguel Alexandre Ferreira
6. Miguel Castanho, que justificou
7. Nuno Russo
8. Pedro Ribeiro, que justificou

Esteve presente o seguinte membro conselheiro, sem direito a voto, de acordo com a folha de presenças da reunião, ANEXO I da presente ata:

1. João Moutão, Presidente do Instituto

Estiveram também presentes e a convite do Presidente do Conselho, os 2 membros da Comissão eleita para a elaboração dos novos estatutos, que não são conselheiros, Ana Costa e George Camacho.

Esteve ainda presente, para efeitos de apoio administrativo à elaboração da ata, a secretária da Presidência, Manuela Rosário.

Depois de verificado o quórum, o Presidente do Conselho deu início à reunião, precisamente justificando a razão desta última presença, de modo a colocar a situação à consideração do Conselho. Assim, reembrou que no início dos trabalhos do órgão, formalmente constituído e empossado, e aquando da votação para o cargo de Secretário, a atual Secretária, Regina Ferreira, aceitou desempenhá-lo, na condição de ter algum suporte de apoio à elaboração das atas. Tal facto, possibilitaria a sua participação mais ativa enquanto membro. Esse suporte, porque muito mais do que administrativo, também, e sobretudo jurídico, fundamental ao bom funcionamento do órgão, recaiu sobre a Diretora de Serviços de Assessoria Jurídica do Instituto, Feliciana Cardoso, que se manifestou, na altura, disponível para o apoio. No entanto e por motivos particulares que alegou, a mesma manifestou agora a sua indisponibilidade para continuar a apoiar o Conselho nesta tarefa, e a solução encontrada, para que as reuniões pudessem continuar a realizar-se sem cativar a

---

participação da Secretária do Conselho, Regina Ferreira, foi a de que a secretária da Presidência, Manuela Rosário, passasse a dar o referido apoio administrativo.

O Presidente do Conselho questionou os presentes sobre se alguém se opunha a esta presença. Ninguém se manifestou contra. No entanto, alguns conselheiros intervieram, nomeadamente Maria do Céu Roldão que pediu o registo em ata, Cristina Novo e Leonor Teixeira, para lamentar este afastamento que, alegaram, deixa o Conselho mais frágil juridicamente. O Presidente do Instituto pediu para intervir para referir e defender que, certamente, sempre que seja necessário um parecer jurídico, Feliciana Cardoso estará disponível enquanto jurista do Instituto para o prestar.

Ainda a este propósito, o Presidente do Conselho pediu também que ficasse registado em ata que lamenta a decisão de Feliciana Cardoso, referindo o gosto que sempre teve no trabalho conjunto e realçando a sua competência e experiência. Corroborou a opinião do Presidente do Instituto, de que, sempre que necessária a sua intervenção, esclarecimento ou parecer, estes serão certamente prestados dado o seu profissionalismo.

Tratado este assunto prévio, o Presidente do Conselho apresentou a ordem de trabalhos, tendo os conselheiros Nuno Jorge e Leonor Teixeira questionado a inclusão de outros pontos, para além da apreciação e discussão da Proposta de Alteração aos Estatutos do IPSantarém, suficiente para a reunião e prioritária. Ademais, de acordo com o conselheiro Nuno Jorge, falta na ordem de trabalhos, também a apreciação da proposta da Carta de Direitos e Garantias do IPSantarém. E, relativamente a estes dois documentos, verificou que nem todos os contributos recolhidos em consulta pública foram contemplados na sua revisão. Concorda que devem sair rapidamente, decorrendo da publicação do Código de Ética.

O Presidente do Instituto interveio para justificar o lapso, a falta do ponto referente à Carta de Direitos e Garantias do IPSantarém, e propôs a inclusão desse ponto na OT. Relativamente ao facto de estarem, então, incluídos os pontos 3 e 4, justificou dizendo que são documentos que estão prontos a serem votados para aprovação - aprovação final pelo Conselho, relativamente ao ponto 3 e também à Carta de Direitos e Garantias, e para consulta pública, relativamente ao ponto 4 - dado que os contributos com suporte legal, recolhidos na consulta pública foram devidamente integrados e os documentos foram discutidos e validados em todos os órgãos onde deveriam tê-lo sido e ido inclusivamente a consulta pública, neste caso o Regulamento Disciplinar dos Estudantes e a Carta de Direitos e Garantias do IPSantarém. No entanto, e caso o Conselho entenda e opte por discutir novamente estes dois documentos posteriormente, dando agora total prioridade à revisão dos

---

Estatutos, disponibilizou-se a retirá-los da OT. Solicitou também ao conselheiro Nuno Jorge que enviasse a listagem das gralhas e elementos que, no seu entender, não tinham sido introduzidos no documento.

A conselheira Cristina Novo foi de opinião que, a esta altura, as questões de fundo foram consideradas, tratando-se agora, sobretudo de gralhas de escrita.

O Presidente do Conselho colocou, então, à votação, a inclusão do novo ponto na ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos 13 membros presentes. Assim, a nova ordem de trabalhos ficou com a seguinte redação:

1. Informações;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata n.º 2/2023);
3. Apreciação da proposta de Regulamento Disciplinar dos Estudantes do IPSantarém;
4. Apreciação da proposta da Carta de Direitos e Garantias do IPSantarém;
5. Apreciação da proposta de Plano Estratégico do IPSantarém, para efeitos de Consulta Pública;
6. Apreciação e discussão da Proposta de Alteração aos Estatutos do IPSantarém.

#### **Ponto 1: Informações**

Esclarecidas as questões anteriores, o Presidente do Conselho introduziu o ponto 1 da ordem de trabalhos, dizendo que não tinha informações para dar, e deu a palavra aos conselheiros.

O Presidente do Instituto pediu para intervir para informar que, ao fim de muito esforço, foi finalmente aprovada pelo Parlamento, a possibilidade de conferência do grau de doutor pelos Politécnicos, de forma idêntica ao que acontece com as universidades, e a designação dos mesmos, numa estratégia de desenvolvimento internacional, em inglês como Polytechnic Universities. Esta circunstância representa um novo desafio para o Instituto, a ser devidamente estudado para a devida implementação.

O Presidente do Conselho congratulou-se com esta decisão do Parlamento. Referiu que se empenhou de todas as formas que lhe foram possíveis junto da tutela. É um passo importante e traz desafios acrescidos ao Politécnico.

#### **Ponto 2: Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata n.º 2/2023)**

Neste ponto da OT, o Presidente do Conselho esclareceu que não tinha sido possível finalizar a ata da reunião anterior e que essa aprovação se faria em reunião posterior.

---

**Ponto 3: Apreciação da proposta de Regulamento Disciplinar dos Estudantes do IPSantarém**

**Ponto 4: Apreciação da proposta da Carta de Direitos e Garantias do IPSantarém**

Dado que no início da reunião, foram explicados e aceites os motivos pelos quais a ordem de trabalhos continha estes pontos, o Presidente do Conselho colocou à votação o Regulamento Disciplinar dos Estudantes, que foi aprovado por 12 dos 13 membros conselheiros presentes. Absteve-se a conselheira Leonor Teixeira, ausente na reunião anterior onde foi discutido.

De seguida, colocou à votação a Carta de Direitos e Garantias do IPSantarém, que foi igualmente aprovado por 12 dos 13 membros conselheiros presentes. Absteve-se a conselheira Leonor Teixeira, ausente na reunião anterior onde foi discutido.

**Ponto 5: Apreciação da proposta de Plano Estratégico do IPSantarém, para efeitos de Consulta Pública**

O Presidente do Conselho perguntou ao Presidente do Instituto se, para além da justificação que já tinha sido apresentada para a inclusão dos pontos 3 e 4 da OT, para além do relativo à revisão os Estatutos, tinha algo a acrescentar relativamente a este documento.

O Presidente do Instituto referiu que este documento se encontra suficientemente robusto para ir a consulta pública. É um documento que já tendo sido discutido no Conselho, foi também validado pelo Conselho Consultivo de Gestão e, depois da consulta pública, voltará novamente ao Conselho Geral para nova discussão e aprovação final.

A conselheira Cristina Novo congratulou-se com a apresentação do documento para consulta pública e com as alterações que foram sendo introduzidas, fruto da discussão neste Conselho. Deve seguir rapidamente para a consulta pública, dado que o processo de análise e discussão já é longo.

Neste ponto, o conselheiro António Vicente questionou se, por hipótese, não seria melhor suspender a discussão destes documentos, nomeando especificamente até, os Estatutos, uma vez que o facto de ter sido aprovada a possibilidade dos politécnicos atribuírem o grau de doutor irá, certamente, influenciar a alteração do RJIES e, consequentemente, poderá tornar esta revisão desadequada e desajustada da realidade que se venha a desenhar. O Presidente do Instituto respondeu que, na elaboração da sua proposta de contributos à revisão dos Estatutos, antecipou essa possibilidade, e, portanto, esta está facilmente adaptável às alterações que o RJIES venha a sofrer. Por seu lado, a conselheira Maria do Céu Roldão, entendeu que o Plano Estratégico não será tão afetado como os Estatutos poderão ser, sendo, assim, de opinião que o Plano deve sim, seguir para consulta pública.

---

Como não houve mais intervenções, o Presidente do Conselho colocou à votação, para efeitos de consulta pública, o Plano Estratégico 2030 do IPSantarém, que foi aprovado por unanimidade dos 13 membros conselheiros presentes.

**Ponto 6: Apreciação e discussão da Proposta de Alteração aos Estatutos do IPSantarém**

O Presidente do Conselho deu início a este ponto da OT, referindo a ausência do conselheiro Paulo Rosa, autor da única contraproposta apresentada, uma vez que é a única que vai mesmo em sentido contrário às propostas apresentadas e até já discutidas em Conselho. E passou a apresentar os autores e as propostas: a da Comissão designada para o efeito, que serviria de proposta-base à aprovação dos artigos e suas alíneas, a do conselheiro Paulo Rosa, designada pela letra A, a da Presidência, designada por letra B e a do grupo de conselheiros António Vicente, Cristina Novo, Nuno Jorge e Teresa Coelho, designada pela letra C.

Neste ponto, o conselheiro Nuno Jorge aproveitou para se congratular com a apresentação e discussão das propostas, dizendo que a que subscreveu está também na mesma linha da proposta-base. Pediu designação clara, completa e ordenada da mesma, com o nome correto dos colegas subscritores.

O Presidente do Conselho referiu que, para este processo de votação, considerou importante ter na reunião a Comissão. Assim, foram convidados Ana Costa e George Camacho, os dois membros da Comissão que não integram o Conselho.

De seguida deu a palavra a Ana Costa, para, enquanto presidente da Comissão, apresentar o documento-base proposto. Ana Costa referiu que a Comissão elaborou um documento fundamentado, que já é do conhecimento de todos os conselheiros até porque foi sendo construído com base em diretrizes que foram sendo aprovadas nas reuniões que decorreram ao longo do trabalho da Comissão. E é este documento que deverá servir agora de base à aprovação/votação. Não comprehende como surge outra proposta com pontos que não são coincidentes com a proposta aprovada. Reforçou que a Comissão está disponível para esclarecer as dúvidas que os conselheiros entenderem ver esclarecidas, a fim de poderem votar. Indo o documento posteriormente a consulta pública, voltará depois ao Conselho que ajustará os contributos recebidos e quaisquer gralhas de escrita que possam existir.

---

A conselheira e membro da Comissão Marília Henriques defendeu e reforçou a ideia anterior. O conselheiro António Morão Lourenço, corroborou a ideia de que a proposta do conselheiro Paulo Rosa é contrária ao que tinha ficado aprovado.

Neste ponto o Presidente do Conselho passou a palavra ao autor da proposta B, a da Presidência. João Moutão argumentou que esta proposta está alinhada com a proposta-base da Comissão, primando sobretudo pela linguagem que usa, mais técnica e formal em termos jurídicos. Não é uma proposta nova e, para não criar entropia, pode considerar retirá-la e apresentá-la só depois e como resposta à consulta pública.

A Comissão e todo o Conselho foram de opinião que não havia necessidade, dada a convergência com a proposta-base.

A conselheira Leonor Teixeira quis deixar expressa a sua opinião e considerou o trabalho da Comissão fundamental, elaborado com debate de ideias, democrático.

Finalmente o Presidente do Conselho deu início à votação.

#### **Artigo 1**

Estando em consonância com a proposta-base, e já escrita na linguagem jurídica formal, a Comissão aceitou votar a proposta B, que foi aprovada por unanimidade dos 13 membros conselheiros presentes.

#### **Artigo 2**

Estando em consonância com a proposta-base, e já escrita na linguagem jurídica formal, a Comissão aceitou votar a proposta B, que foi aprovada por unanimidade dos 13 membros conselheiros presentes.

#### **Artigo 3**

Este artigo não recebeu propostas, da Comissão ou quaisquer outras. Não se votou, mantendo-se.

#### **Artigo 3A**

Dada a consonância entre as 2 propostas, a base e a B, votou-se a proposta-base, e a Comissão aceitou acrescentar à designação do artigo 3.<sup>º</sup> A, "títulos". Assim este artigo designar-se-á "Graus, Diplomas e Títulos". A proposta-base foi aprovada por unanimidade dos 13 membros conselheiros presentes.

---

#### **Artigo 4**

Estando em consonância com a proposta-base, já escrita na linguagem jurídica formal e porque lhe acrescenta alguns princípios de conduta, a Comissão aceitou votar a proposta B, que foi aprovada por unanimidade dos 13 membros conselheiros presentes.

#### **Artigo 5**

Este artigo foi revogado, dado que já está incluído no ponto 3, do artigo 1.

#### **Artigo 6**

Estando em consonância com a proposta-base, e já escrita na linguagem jurídica formal, a Comissão aceitou votar a proposta B, que foi aprovada por unanimidade dos 13 membros conselheiros presentes. Também os autores da proposta C aceitaram a retirada da menção ao *pantone*, cuja referência caiu em desuso.

#### **Artigo 7**

Este artigo foi revogado, dado que já está incluído no n.º 3, do artigo 6.

#### **Artigo 8**

Neste artigo, a proposta-base não apresentou sugestões. Estando a proposta B já escrita na linguagem jurídica formal e abarcando as sugestões da proposta C, a Comissão aceitou votar a proposta B, retirando apenas ao número 8, a expressão "...e os demais órgãos do IPSantarém" e escrevendo "Governo" com letra maiúscula (no ponto 7), dado tratar-se do Governo da nação. A proposta B foi aprovada por unanimidade dos 13 membros conselheiros presentes.

#### **Artigo 9**

Estando em consonância com a proposta-base, e já escrita na linguagem jurídica formal, a Comissão aceitou votar a proposta B, que foi aprovada por unanimidade dos 13 membros conselheiros presentes.

#### **Artigo 10**

Estando em consonância com a proposta-base, e já escrita na linguagem jurídica formal, a Comissão aceitou votar a proposta B, que também está em consonância com a proposta C, no que se refere à supressão do "poder vinculativo" do parecer do Conselho Académico, nos números 3 e 4, mas acrescentando, no final dos referidos números 3 e 4, a expressão "ouvido o Conselho Académico". Acrescentar ainda, como sugerido pela proposta C, a letra "S" no final da sigla da ESGT, que indica

---

Santarém, tal como têm todas as outras Escolas sedeadas em Santarém. A proposta B foi, com estas alterações, aprovada por unanimidade dos 13 membros conselheiros presentes.

#### **Artigo 10A**

Estando em consonância com a proposta-base, e já escrita na linguagem jurídica formal, neste caso mais resumida, mas não perdendo a sua essência, a Comissão aceitou votar a proposta B, acrescentando ao número 2, no fim, a expressão "a aprovar pelo Presidente, sob proposta do responsável". A proposta B foi aprovada por unanimidade dos 13 membros conselheiros presentes.

#### **Artigo 11**

Este artigo foi revogado e será tratado em artigo autónomos.

#### **Artigo 12**

Este artigo não recebeu propostas, da Comissão ou quaisquer outras. Não se votou, mantendo-se.

#### **Artigo 13**

Estando a proposta B em consonância com a proposta-base e a proposta A antagónica a esta, foi votada em alternativa com o seguinte resultado: proposta-base, 13 votos, proposta A 0 votos. Foi a proposta-base aprovada por unanimidade dos 13 membros conselheiros presentes.

#### **Artigo 14**

Neste artigo a proposta B está em consonância com a proposta-base, mas acrescentou-lhe números cujo conteúdo deve constar em regulamentos e não nos Estatutos, nomeadamente os números 9, 10, 11 e 12. Assim, a proposta B retirou estes números, ficando o artigo composto apenas por 8 números. Votou-se, portanto, a proposta-base que foi aprovada por unanimidade dos 13 membros conselheiros presentes. A proposta C foi retirada porque era igual à proposta B.

#### **Artigo 15**

A Comissão sugeriu que se mantivesse a proposta-base, nomeadamente a escrita do seu número 5, dado que deste modo os pareceres não se circunscrevem só aos diretores. Foi votada a proposta-base, que foi aprovada por unanimidade dos 13 membros conselheiros presentes. A proposta C retirou a sua sugestão, dada a não coincidência dos mandatos dos pró-presidentes com o dos presidentes.

A conselheira Maria do Céu Roldão, retirou-se após a votação do artigo 15.

### Artigo 16

A Comissão optou por manter a sua proposta, uma vez que a proposta B não faz muito sentido. A proposta B foi retirada e votou-se a proposta-base que foi aprovada por unanimidade dos 12 membros conselheiros presentes.

### Artigo 17

Estando em consonância com a proposta-base, e já escrita na linguagem jurídica formal, a Comissão aceitou votar a proposta B, mas suprimindo-lhe o número 4, dado ser matéria para um regulamento. A proposta B foi aprovada por unanimidade dos 12 membros conselheiros presentes.

### Artigo 18

Este artigo não recebeu propostas, mantendo-se a redação igual.

### Artigo 19

A alínea d) do número 4 da proposta-base gerou muitas dúvidas à maioria dos conselheiros, quanto à sua legalidade. Assim a votação deste artigo fica suspensa de um parecer jurídico, no que se refere a vedar a um membro do Conselho o direito de se candidatar à presidência do Instituto. Ficou, no entanto, já aprovado, que os pontos 5, 6, 7 e 8 serão remetidos para regulamento.

### Artigo 20

Este artigo não recebeu propostas, mantendo-se a redação igual.

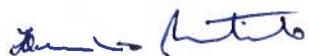
O articulado final destes 20 artigos, consta do ANEXO II a esta ata, e dela faz parte integrante.

Dado o adiantado da hora e havendo necessidade de se avançar com a publicação do Regulamento Disciplinar dos Estudantes e da Carta de Direitos e Garantias do IPSantarém, foi aprovada a ata em minuta da reunião pelos 12 conselheiros presentes, com exceção da conselheira Maria do Céu Roldão, que se ausentou antes do *terminus*.

Não havendo mais nenhuma intervenção sobre este ponto, definiu-se a hora e o dia da próxima reunião (16h do dia 13 de março).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Geral, Hermínio Martinho, deu por encerrada a reunião pelas 20 horas, da qual se lavrou a presente Ata que, vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pela secretária, Regina Ferreira

O Presidente do Conselho



---

· Hermínio Martinho

A Secretária do Conselho



---

Maria Regina Ferreira

